



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria da Secretaria Integrada (CSI/ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGEAL/ESAL Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Engenharia de Alimentos (PPGEAL/ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS (ESAL) no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente do PPGEAL os docentes deverão atender ao seguinte critério, além dos previstos na Resolução normativa CEPE Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

I - Publicações com pontuação equivalente A1 (Qualis CAPES) referente aos quatro anos anteriores \geq 70 pontos;

Art. 2º O Colegiado do PPGEAL poderá permitir o credenciamento de docentes com produção científica inferior ao estabelecido, sendo considerado nestes casos o perfil da produção docente e a importância da área de atuação para o PPGEAL e para a UFLA, além do planejamento interno do programa.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA PRPG Nº 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEAL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ALVARENGA BOTREL, Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Alimentos**, em 10/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397339** e o código CRC **42659A87**.

